

**PORTARIA 068/2015**

**MANDA EMPENHAR**

**RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 691,82 (seiscentos e noventa e um reais com oitenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, nos dias 17 e 18 de junho de 2015, onde participará de audiências na Secretaria Especial dos Direitos dos Animais (SEDA) – POA, na Câmara de Vereadores – POA, no Escritório Parlamentar do Deputado Federal Osmar Terra, e na União dos Vereadores do Brasil (UVB), para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 16 DE JUNHO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**